

RESOLUÇÃO Nº 086/2023 - CONSUNI

Referenda "in totum" a Resolução n° 083/2023 – CONSUNI, que "Renova o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, para atuar no âmbito da UDESC, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2024.".

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 44058/2023, tomada na sessão de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada "in totum" a Resolução n° 083/2023 — CONSUNI, que "Renova o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville — FITEJ, para atuar no âmbito da UDESC, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2024.".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta Presidente do CONSUNI